



LEI Nº 1.044/2003

EMENTA: Dá nome a Quadra de Esportes no Loteamento Novo Sirinhaém, nesta Cidade.

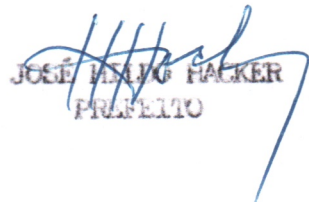
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais; faz saber que o PLENÁRIO APROVOU E Eu, sanciono a seguinte Lei:

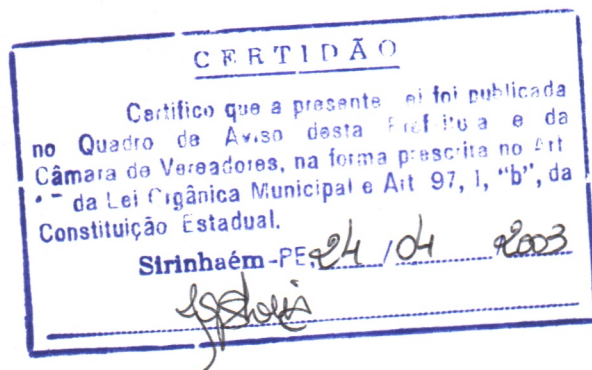
Art. 1º - É denominada a Quadra Municipal de Esportes de "JOSÉ ALVES DE LIMA".

Art. 2º = Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO, 24 de abril de 2003.


JOSÉ MANOEL HACKER
PREFEITO



Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

[Handwritten signature]

STATIONER
1000 ...
...
...
...
...